

## **PORTARIA Nº 070/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora efetiva **MARIA DO CARMO DA SILVA**, matrícula nº 3782, Auxiliar Administrativo, originalmente lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o exercício de suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, no período compreendido entre 01/01/2024 até 31/12/2024, de acordo com pedido formulado no Ofício nº 017/2024 - GAB/SGP.

**Art. 2º** A presente cessão se dá com ônus para a Prefeitura Municipal de municipal de Vitória de Santo Antão - PE, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 23 de janeiro de 2024.

Joselito Gomes da Silva Prefeito do Município de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE - CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

gabinete@gravata.pe.gov.br



